



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 477, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, da Servidora **ALINE DA CUNHA ESPINDOLA**, inscrita no CPF/MF 045.000.331-06, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA